



# **Prefeitura Municipal de Boituva – SP**

Avenida Tancredo Neves – 01 – Centro  
(15) 3363 8800

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/19 CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA – ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 inciso IX da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Complementares Municipais com suas alterações e demais legislações pertinentes, regidas pelo regime jurídico aplicável, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público publicada através de Edital em 29/04/2016, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados abaixo, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Boituva, observando o prazo máximo de dez (10) dias úteis contados a partir da publicação do Edital de Convocação e/ou do recebimento do Telegrama, a fim de iniciar as tratativas de documentos e convocação para exame pré-admissionais, expirado o prazo, o candidato será desclassificado do Concurso, conforme estabelecido no Edital completo do Concurso Público 01/2016 disponível no site oficial do município.

### **PARA O CARGO DE INSPETOR DE ALUNOS**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
76936	MARCELO HENRIQUE FIUSA	9º
65439	MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	10º
55329	LEONARDO LAFAYETE SAMPAIO	11º
79226	CAROLINE DE MORAES CAMPOS	12º
72694	NELTA PINTO DE CARVALHO	13º
70004	DAIENE ALVES DOS SANTOS SILVA	14º
63920	SARA MARTINIANO NASCIMENTO	15º
59959	ELIANA APARECIDA DA SILVA	16º

### **PARA O CARGO DE PEB I FUNDAMENTAL**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
79057	BIANCA SIMONETTI DEVASA MOURA	73º
82272	STEPHANIE COSTA DE SOUSA	74º
81878	EDINEUSA ALVES DE OLIVEIRA	75º
73209	PAMELLA SAPHIRY SABRINA AP COSTA DA SILVA	76º
75335	FERNANDA CAMILA DE OLIVEIRA CRUZ	77º
80243	BÁRBARA SIRVINSKAS	78º
75909	TÂNIA REGINA DE ALMEIDA NEVES	79º
57589	ANA LAURA QUEVEDO PIRES GRAÇA	80º



# **Prefeitura Municipal de Boituva – SP**

Avenida Tancredo Neves – 01 – Centro  
(15) 3363 8800

75130	YARA ALICE GOMES DE OLIVEIRA FRAGOSO	81º
54274	VILMA MORAES DE ARRUDA SOARES	82º

Município de Boituva - SP, 05 de Fevereiro de 2019.

---

**FERNANDO LOPES DA SILVA**  
Prefeito



# **Prefeitura Municipal de Boituva – SP**

**Avenida Tancredo Neves – 01 – Centro  
(15) 3363 8800**

Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos de fotocópias autenticadas ou mera fotocópia desde que apresente o original para conferência, dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 colorida recente;
- Cédula de Identidade – RG e CPF;
- Certificado Militar – Dispensa ou Reservista (para homens);
- Título de eleitor;
- Comprovante ou justificativa das eleições de 2016;
- Registro Civil (casamento ou nascimento);
- Registro Civil (nascimento) de filhos menores de 21 anos de idade para comprovação de dependência para imposto de renda;
- Certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível fundamental, médio, técnico ou superior;
- Registro no conselho da categoria – exemplo: COREN, C.R.M., C.R.O., O.A.B., acompanhado da certidão negativa de débito os cargos que exijam o registro no conselho de classe.
- Carteira Nacional de Habilitação com a categoria exigida para os cargos em que a C.N.H. é obrigatória;
- Comprovante de residência recente (últimos 60 dias) – água, luz ou telefone;
- Cartão ou espelho do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – somente a página da qualificação civil (frente e verso);
- Declaração de bens e valores declarado à Receita Federal (declaração de imposto de renda);
- Declaração de Acúmulo ou não acúmulo
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Serão aceitos como comprovante de experiência para os cargos que requerem tal comprovação:
- . Carteira de trabalho devidamente assinada constando a função e Contrato de Prestador de serviço/ autônomo, em ausência de especificação apresentar certidão com firma reconhecida declarando a especialização.

Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame pré-admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva. O candidato considerado inapto nos exames médicos admissionais, ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do certame, conforme previsto no Edital completo do Concurso Público 01/2016.